

**PORTARIA Nº 420/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136 e Parágrafo Único, da Lei  
Municipal Complementar 068/2012, 03 de fevereiro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Nereu Hengem, protocolado sob o nº  
2200/2016,

**RESOLVE :**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Nereu Hengem**, matrícula nº 735-3, ocupante do  
cargo de Operário, licença para concorrer a cargo eletivo, remunerada, de acordo com o artigo  
136 e Parágrafo Único, da Lei complementar Municipal nº 0068/2012, durante o período de 02 de  
julho a 03 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto  
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini  
Secretário de Administração